



Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

LV. 004-Fl. 1/200

PROTOCOLO

P.M.M. N. 5643

11/08/99

PROTOCOLISTA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 341/99.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o orçamento do exercício de 1999, suplementado em R\$ 1.710.048,96 (Um milhão setecentos e dez mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), nas funções, programas, sub-programas/projetos e atividades a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL			
00100.01010012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		20.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000,00	
00100.01010012.002			
	Remuneração de Subsídios dos Vereadores		38.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	38.000,00	
GABINETE PREFEITO			
01001.03.07.020.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		10.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
PROCURADORIA			
02001.03.07.020.2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		54.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	42.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	12.000,00	
PLANEJAMENTO			
03001.03.07.021.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		53.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	8.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	15.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00	
3.1.9.2	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00	
ADMINISTRAÇÃO			
04001.03.07.021.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		164.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	46.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	25.000,00	



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

LV. 004-Fl. 2 / 200

3.1.2.0	Material de Consumo	30.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00	
3.1.9.2	Despesas Exercícios Anteriores	11.048,96	
04001.15.84.492.2009	Contribuição para PASEP		20.000,00
3.2.8.0	Contribuição para formação do Patrimônio do Serviço Público – PASEP	20.000,00	
FINANÇAS			
05001.03.08.021.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		65.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	35.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00	
EDUCAÇÃO			
06001.08.07.021.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		86.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	52.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	24.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00	
ENSINO INFANTIL			
06001.08.41.021.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/Creches e Pré-Escolas		144.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	99.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	25.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL			
06002.08.42.188.2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		195.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	107.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	26.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
3.1.9.2	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00	
06002.08.42.188.2016	Transferência para FMDEFVM		77.000,00
3.2.2.4	Transferências a Instituições Multi-		



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

LV.004-Fl. 3 / 200

	governamentais	77.000,00	
06002.08.42.188.3017	Aquisição de Livros e Materiais Didáticos		10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
06002.08.42.188.3018	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas do Ensino Fundamental		50.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	50.000,00	
TURISMO			
07001.03.07.021.2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		46.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	12.000,00	
3.1.9.2	Despesas Exercícios Anteriores	24.000,00	
ESPORTE E CULTURA			
07001.08.48.247.2019	Apoio ao Esporte e a Cultura		5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	
EVENTOS			
07001.08.48.247.2018	Realização de Eventos, Culturais, Esportivos e Shows		50.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00	
SAÚDE			
08001.13.07.021.2021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		125.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	35.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	60.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00	
3.1.9.2	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00	
08001.13.07.021.3025	Aquisição de Ambulâncias		30.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
08001.13.07.021.3026	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos em Geral		5.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
08002.03.07.021.2022	Manutenção Fundo de Assistência Social		5.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00	



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

LV. 004-Fl. 4 / 200

08001.13.07.025.3027	Construção, Ampliação, Reforma das Unidades Médico – Odontológicas		10.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000,00	
08001.13.07.021.2001	Ajuda Financeira ao Hospital Santa Helena		5.000,00
3.2.3.1	Subvenção Social	5.000,00	
OBRAS			
09001.03.07.021.2027	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		295.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	110.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	30.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	80.000,00	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	5.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	70.000,00	
09001.03.07.025.3033	Construção, Ampliação e reforma Quebra Mar		20.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000,00	
09001.03.07.025.3034	Pavimentação de Ruas e Avenidas		10.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000,00	
09001.03.07.025.3038	Urbanização Orla Marítima		20.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000,00	
09001.01.06.0327.3040	Extensão Rede de Iluminação Pública		100.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	100.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face a presente suplementação decorrerá de anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 525.048,96 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), consignados no orçamento e o restante ou seja, R\$ 1.185.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil reais), provenientes de parte do excesso de arrecadação que se configura no orçamento da receita.

00100.01010012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		55.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Recursos Pessoais	6.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.000,00	



Prefeitura Municipal de Maratáez
Estado do Espírito Santo

LV. 004-Fl. 5 / 200

3.2.5.3	Salário Família	4.000,00	
0010001010013.001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios		3.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00	
GABINETE PREFEITO			
01001.03.07.020.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		34.000,00
Elemento			
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000,00	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	4.000,00	
3.1.9.2	Despesas exercícios anteriores.	1.048,96	
3.2.5.3	Salário Família	2.000,00	
01001.03.07.020.3002	Aquisição de Veículo		20.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente	20.000,00	
01001.03.07.020.3003	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos em Geral		10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente	10.000,00	
PROCURADORIA			
02001.03.07.020.2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		16.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	2.000,00	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	5.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	
3.1.9.2	Despesas exercícios anteriores	2.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	2.000,00	
02001.03.07.021.3005	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos em Geral		10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente	10.000,00	
PLANEJAMENTO			
03001.03.07.021.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		17.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	5.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	2.000,00	
03001.03.07.021.3006	Elaboração de Projetos e Planos		5.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

LV. 004-Fl. 6/200

03001.03.07.021.3007	Aquisição de Veículo		10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
03001.03.07.021.3008	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos em Geral		10.000,00
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
ADMINISTRAÇÃO			
04001.03.07.021.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		40.000,00
3.2.5.2	Pensionistas	40.000,00	
EDUCAÇÃO			
06001.08.07.021.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		24.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	5.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	4.000,00	
06001.08.07.021.3013	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos em Geral		20.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
06001.08.41.021.3015	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré-escolas		10.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	10.000,00	
06001.08.41.021.3016	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos em Geral		10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL			
06002.08.42.188.3019	Aquisição Veículos para transporte de alunos e professores do Ensino Fundamental		20.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
06002.08.42.188.3021	Aquisição de Bens Imóveis		20.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
SAÚDE			
08001.13.07.021.2021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		50.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000,00	



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

LV. 004-Fl. 7/200

08001.13.76.449.3028	Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Esgoto		124.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	124.000,00	
OBRAS			
09001.10.60.326.3039	Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério Público		19.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	19.000,00	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes ES., 11 de agosto de 1999.


FABIANO ELIAS VIEIRA
PRESIDENTE DA C. M. M.



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

LV. 004-Fl. 8 / 200

ANEXO I

RESUMO

	SUPLEMENTADO	ANULADO
Câmara Municipal	58.000,00	58.000,00
Gabinete do Prefeito	10.000,00	62.048,96
Procuradoria	54.000,00	26.000,00
Secretaria Planejamento	53.000,00	42.000,00
Secretaria Administração	182.048,96	40.000,00
Secretaria Finanças	65.000,00	
Secretaria Educação	86.000,00	44.000,00
Manutenção do Ensino Infantil	144.000,00	20.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	255.000,00	40.000,00
Transferência p/ o FUNDEF	77.000,00	
Secretaria Turismo	101.000,00	
Secretaria de Saúde e Ação Social	175.000,00	174.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00	
Secretaria de Obras	445.000,00	19.000,00
Subtotal	1.710.048,96	525.048,96
Excesso de Arrecadação a ser utilizado		1.185.000,00
TOTAL FINAL	1.710.048,96	1.710.048,96

Marataízes – ES., 11 de agosto de 1999.


FABIANO ELIAS VIEIRA
PRESIDENTE DA C. M. M.

Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

ANEXO II

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS	ARRECADADA ATÉ MAI/99	PROJEÇÃO RECEITA ATÉ DEZ/99	TOTAL	ORÇADO	EXCESSO PREVISTO	A SER UTILIZADO
IPTU	764.731,00	175.000,00	939.731,00	800.000,00	139.731,00	100.00,00
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	245.484,00	280.000,00	525.484,00	50.000,00	475.484,00	58.000,00
FPM	1.313.378,00	1.750.000,00	3.063.378,00	2.300.000,00	763.378,00	650.000,00
DIVIDA ATIVA	75.210,00	175.000,00	250.210,00	100.000,00	150.210,00	100.000,00
PAB	46.500,00	153.500,00	200.000,00	-----	200.000,00	200.000,00
FUNDEF	237.065,00	336.000,00	573.065,00	265.000,00	308.065,00	77.000,00
TOTAL	2.682.368,00	2.869.500,00	5.551.868,00	3.515.000,00	2.036.868,00	1.185.000,00

OBSERVAÇÃO:

O montante relativo ao valor lançado como excesso no Fundo Municipal de Valorização do Magistério, é motivado pelo idêntico valor lançado como transferência na despesa orçamentária.

Marataízes – ES., 11 de agosto de 1999.


FABIANO ELIAS VIEIRA
PRESIDENTE DA C. M. M.